



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 448/2021

RENOVA O CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB, LOCALIZADA NA RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/N, BAIRRO ALTIPLANO, JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 326/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11496, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 2 (dois) anos, o credenciamento para oferta de Cursos de Especialização *Lato Sensu*, na Escola Superior da Magistratura – ESMA/PB, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2021


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente–CEE/PB


JOSE CRISTOVÃO DE ANDRADE
Relator